



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2345 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ONG CAMINHADAS E
TRILHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ONG Caminhadas e Trilhas instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 29 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal